

CHAMADA PÚBLICA 04/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **22/09/2017 à 02/10/ 2017** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **1. Informática básica, lógica de programação e algoritmos, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.**

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas para preencher a ficha de inscrição, no período de 22/09 a 02/10 de 2017, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/IOSdRjAw1PRr99cj2>

HORÁRIOS (Dia e período de inscrição)		LOCAL
Segunda à sexta	Horário: 08h00 às 12h00 e 15h00 às 21h00	GEPEX/IFG – Sala T-115 ou CIEE – Sala T-106 no Câmpus Inhumas

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
FIC – Informática básica, lógica de programação e algoritmos – 160 horas	07	31	38	De 11/10/17 a 20/12/17 e 21/02/18 a 30/06/18.

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3, desde que esteja cursando, no mínimo, o 2ª ano do Ensino Médio em escola pública.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Sorteio dentre os inscritos, respeitando o critério de ter concluído ou estar cursando o segundo ano do ensino médio em diante em escola pública.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais), dia 05 de outubro de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas de 06 de outubro a 11 de outubro de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda à sexta	08h00 às 12h00 e 15h00 às 20h00	GEPEX/IFG – Sala T-115 ou CIEE – Sala T-106 no Câmpus Inhumas

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

IV. Comprovante de matrícula ou conclusão no ensino médio.

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão “Informática básica, lógica de programação e algoritmos”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas, o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 13 de outubro de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda à sexta	08h00 às 12h00 e 15h00 às 20h00	GEPEX/IFG – Sala T-115 ou CIEE – Sala T-106 no Câmpus Inhumas

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	22/09 a 02/10/2017	Período de Inscrições
	03/10 a 04/10/2017	Seleção

	05/10/2017	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	06/10 a 11/10 /2017	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	13/10/2017	Divulgação de 2ª chamada
	16/10 e 17/10/2017	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	A partir do dia 11/10/2017	Início das aulas

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Ação de Extensão	Informática básica, lógica de programação e algoritmos.
Proponente/ Coordenação	Renata Luiza da Costa
Área de conhecimento	Informática
Carga horária	160 horas
Dias e horários das aulas	<u>1ª parte:</u> Outubro a dezembro de 2017: <u>quartas-feiras</u> das 13:30 às 17:30; e <u>2ª parte:</u> Fevereiro a junho de 2018: <u>terças e quartas-feiras</u> das 13:30 às 17:30.
Modalidade	Presencial com 20% a distância
Número de vagas	38
Público alvo	Estudantes de escolas públicas cursantes do 2º ano do ensino médio em diante ou com ensino médio completo.
Requisitos mínimos	Ser estudante de escola pública do 2º ano do ensino médio em diante ou ter concluído ensino médio em escola pública.
Data de início	11/10/17
Data de término	30/06/18
Perfil da Ação de Extensão	Formação em informática básica e introdução à profissão de desenvolvedor de sistemas por meio do ensino de algoritmos e lógica de programação articulados ao ensino reflexivo sobre tecnologias e

	sociedade, comportamento humano e profissional.
Objetivos	Oferecer formação básica em informática e introdutória da área de desenvolvimento de sistemas para a comunidade de alunos do ensino médio de escolas públicas do município de Inhumas.
Metodologia	Aulas teórico-práticas em laboratório de informática.

Inhumas, 18 de setembro de 2017.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do Câmpus

* versão original com assinaturas estará a disposição na GEPEX